

Sancionada Lei  
n.º 4.614, de 29/03/00  
f



FOLHA N.º 001  
DATA 10 / 12 / 99  
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

## PROCESSO

Nº 641/99

Interessado: Vereador Genivaldo José Bievore  
Projeto de Lei nº 096/99

Assunto: Denomina Bairro

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Of. nº 116/99

FOLHA N.º 002

DATA 10/12/99

RUBRICA 

### PROJETO DE LEI Nº 096/199

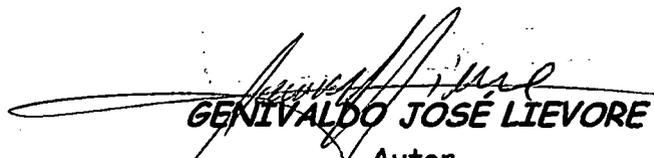
Denomina Bairro . . . . .

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado **BAIRRO SANTA TEREZINHA** aquele que se inicia na Rua São Mateus, estendendo-se pelo lado esquerdo da Av. Marcelino Ribon, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em, 24 de Novembro de 1999

  
**GENIVALDO JOSÉ LIEVORE**  
Autor

P R O J E T O	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
	Nº 641 Fis. 200 Livro 05
	Colatina, 10 de 12 de 1999
	 FUNCIONÁRIO

Comissão de Constituição e Controle de Atos  
do Poder Judiciário

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 13/12/1999  
  
PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 20/03/2000  
  
P E C E

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 27/03/2000  
  
P E C E

**Câmara Municipal de Colatina**  
**Estado do Espírito Santo**

**JUSTIFICATIVA**

FOLHA N.º 003  
DATA 30/12/1999  
RUBRICA [assinatura]

O presente Projeto de Lei objetiva apenas oficializar o nome desse tradicional Bairro que é conhecido como Santa Terezinha mas não existe nenhuma Lei atribuindo-lhe esse nome.

Atendendo uma solicitação dos moradores, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei no sentido de ser preenchida essa lacuna.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela.

Sala das Sessões  
Em, 24 de Novembro de 1999

  
**GENIVALDO JOSÉ LIEVORE**  
Autor



Colatina, 10 de Março de 2000.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S<sup>a</sup>., através do Ofício 016/2000, certificamos que nada impede que seja dado nome as vias públicas e documentação da criação de Bairro.

Atenciosamente



Ademir Romano  
Chefe do Dep. de Cadastro

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

## Estado do Espírito Santo

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 096/99, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, em que denomina Bairro.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

#### PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Bairro Santa Terezinha**”, aquele que se inicia na Rua São Mateus, estendendo-se pelo lado esquerdo da Av. Marcelino Ribon.

Juntou ainda ofício do Sr. Ademir Romano, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para o referido bairro.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 17 de março de 2000



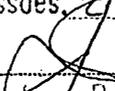
**Álvaro Guerra Filho**  
Presidente

**Lauristone da Silva**  
Vice-Presidente



**Dair Nascimento**  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: Unanidade  
Sala das Sessões, 20/03/2000  
  
P R E S I D E N T E

Aprovado em 2ª última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 27/03/2000  
  
P R E S I D E N T E

# **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Colatina-ES, 28 de Março de 2.000.

OF. Nº 116/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs. 096/99 e 017/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 27 de Março de 2000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HELIO DUTRA LEAL**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.

**Praça Belmiro Teixeira Pimenta, 32 – Centro**  
**Telefax: (027) 7223444 e 7223142 – Cep.: 29700-220 – Colatina-ES.**